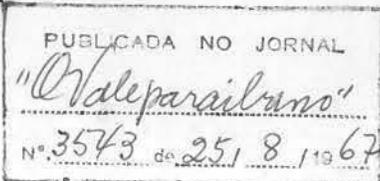




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1.026

de 17 de Agosto de 1967

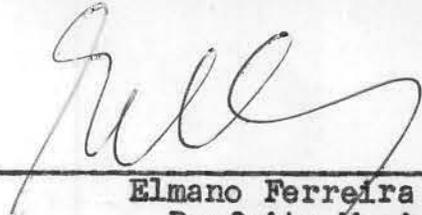
35
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta do /- Processo nº. 2624/67, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR. ERNESTO /- HERCULANO DE SOUZA a Rua nº. 1 da planta de loteamento da Vila /- Santos, aprovada por esta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na /- data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
17 de Agosto de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

10-10-67
